

EDITAL

O Diretor Presidente da APAS (Associação Policial de Assistência à Saúde) Andradina, nos termos do Capítulo III, Seção I, artigo 15 e seguintes (inteiro teor) do Estatuto Social da Entidade, através do presente Edital, convoca a todos os Associados, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **28 de agosto de 2.024** na Sede da APAS, sita à Rua São Paulo nº 757, nesta cidade.

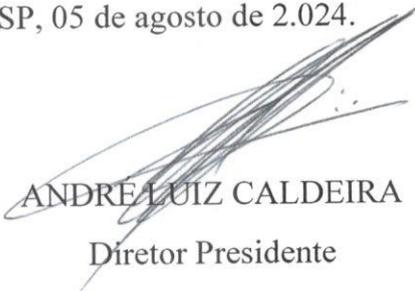
Ordem do Dia:

1. Votar o percentual de reajuste das contraprestações (mensalidades), o valor da taxa de adesão e o valor da franquia de internação;
2. Assuntos gerais de interesse dos Associados.

De conformidade com o artigo 19 do Estatuto, não havendo “quórum” para início da Assembleia na primeira convocação, fica convocada outra meia hora após, com os Associados que se fizerem presentes.

Outrossim, conclama o comparecimento dos Associados, esclarecendo que, por força legal, as decisões ali tomadas de interesse para a Associação, assim como todas e quaisquer deliberações dali advindas vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes e discordantes (art.15 do Estatuto).

Andradina/SP, 05 de agosto de 2.024.


ANDRÉ LUIZ CALDEIRA
Diretor Presidente